



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 300/GR/UFS/2019**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1319/GR/UFS/2019**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto desta Universidade e o Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve;~~

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1685096, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, para atuar como substituto do presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário da UFS.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1320/GR/UFS/2017, de 09 de novembro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

Chapecó-SC, 27 de março de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor